



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1º TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022

P.A. Nº 006/2022 – EMENDA PARLAMENTAR

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, CPF 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **OSC Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida**, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.677.589/0001-28, com sede na Rua Parque Retiro, nº 111, Bairro Retiro, em Contagem/MG, CEP. 32.050-380, doravante denominada OSC, neste ato representada por sua presidente Kethlen Karolinne Ferreira Guedes, inscrito no CPF n.º 121.110.696-98, portador da CI nº MG 18.449.470 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua VL, nº 220, bairro Retiro em Contagem/MG, CEP 30.050-210, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE APOSTILA, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de Dezembro de 2017, do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostila tem por objeto retificar a Cláusula Terceira – Do Valor e da Dotação Orçamentária conforme se segue:

Onde se Lê:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente Termo de Fomento tem o valor total de **R\$200.000, (duzentos mil reais)** que será repassado em 3 (três) parcelas de R\$ 66.666.67 (sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo.

3.2 As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

- 1.18.1.14.422.0005.2103 -33504100 – FONTE 5100

3.3 Nos exercícios seguintes os repasses correrão à conta da dotação própria, prevista para atendimento da presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária do Município.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente Termo de Fomento tem o valor total de **R\$200.000, (duzentos mil reais)** que será repassado em 4 (quatro) parcelas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.

3.2 As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

- 1.18.1.14.422.0005.2103 -33504100 – FONTE 5100

3.3 Nos exercícios seguintes os repasses correrão à conta da dotação própria, prevista para atendimento da presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente instrumento o Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na presente das testemunhas abaixo, em duas (duas) vias de igual teor e forma.

Contagem, 16 de maio de 2022.

MARCELO LINO DA SILVA:02582914606
Assinado de forma digital por
MARCELO LINO DA
SILVA:02582914606
Dados: 2022.05.16 15:41:10 -03'00'

MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Testemunhas:

Isradora Luzia Trancimento

Nome:

RG: MG.14.467.994

CPF: 078.030.676.26

Jacqueline S. Becker Mafalot

Nome:

RG: MG.8.675.594

CPF: 027.599.296.62